

DEA

19

201

Estado de São Paulo - Vara Criminal - Curitiba

Juiz: Dr. Darcy Rodrigues Lopes Ribeiro

Assente: Sr. Carlos...

~~10~~

~~R 7~~

~~RS~~

CX. 444

Busca e apreensão

10/16

Raimundo Maria...

Manuel Fidalgo de...

Arrestado - Newton Antunes de Oliveira

Livro = 69

Folha = 057



Livro 1

1960

N.º 201



Juizo de Direito da Vara Cível do Distrito Federal

Juiz: Dr. Escrivão: Dr. Alberto Ribeiro

Pausa e Apreensão

autor. Raimundo Abaia Barreira

rêu. Manuel Victor de Lucena

AUTUAÇÃO

Aos cinco de Agosto de mil
novecentos e sessenta, no Círculo
Brasília Distrito Federal da Republica
dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio,
compareceu o reclamante Manuel Victor de Lucena,
e foi ouvido este.

... juramentado, o escrevi.
Alberto Ribeiro
... escrevo.

10,00

A



Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível de Brasília (DF)

Dr. Alberto Zanelli
enc. 23.8-60
Dr. Wilton

Pr

RAIMUNDO MAIA BARREIRA, brasileiro, casado, dentista, domiciliado na Terceira Avenida n. 485, no Núcleo Bandeirante, vem, mui respeitosamente, nos termos dos arts. 676 e 682 e seguintes do Código de Processo Civil, requerer a BUSCA e APREENSÃO do Caminhão chapa 11 907 (PB) marca Chevrolet 958 modelo 1 958, Nº do motor G-268-M, Côr Azul, 6 cilindros, com tanque de 65 litros e 145 H.P., sendo a placa anterior, também da Paraíba (PB) n. 1,01.54.

Aduz o Suplicante, em favor da imediata expedição do Mandado de Busca e Apreensão, as razões de fato e de direito, a seguir expostas.

1.- O Suplicante, conforme é comprovado pelos instrumentos anexos, dispõe de poderes para requerer a presente medida preventiva. Em favor dele, Solon Ferreira de Souza substabeleceu os poderes que recebera de Alcebiadess Alves de Carvalho a quem Francisco Silveira Dantas, proprietário do aludido veículo outorgara

"plenos e ilimitados poderes para o fim especial de fazer qualquer negócio com o caminhão marca Chevrolet, 1958, cor azul, chapa 1.19.07 PB, motor nº G-268-M, com seis cilindros, com 145 HP carroceria de madeira, cabine de aço, categoria aluguel, podendo o referido procurador, receber o preço da venda; assinar recibos, dar quitações, representá-los perante as repartições públicas competentes; constituir advogado com poderes da cláusula "ad judicium", finalmente praticar tudo que necessário for ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer."

2.- Acontece, MM. Juiz, que o Suplicante tem conhecimento de que o aludido veículo se encontra, rodando pelas estradas desta Capital, em mãos de um indivíduo que soube chamar-se Manoel Victor de Lucena, de estado civil, profissão e endereço ignorados, o qual se apropriara do objeto da presente, indebitamente, em data que não pode precisar, mas sabe medeia

RECEBIDO
1960

medeiar entre 30 de maio do corrente ano e a presente data. O uso do veículo, a par do aspecto criminal da questão, seja uma Ação Ordinária para ressarcimento dos prejuizos causados, a serem apurados pericialmente, e cuja propositura será feita, no tempo oportuno.

3.- Diante do exposto, é a presente para requerer a V. Excia. a expedição do competente mandado de BUSCA E APREENSÃO, para o fim de ser apreendido, onde quer que se encontre o veículo, em questão.

4.- Apreendido o veículo, requer o Suplicante, ainda, a competente vistoria do mesmo, a fim de constatar-se o estado em que se encontra, aceitando o requerente o perito indicado por V. Excia., cujo laudo deve ser juntado aos presentes autos.

Prosseguindo-se, quanto ao resto, como de direito,

Pede deferimento
Brasília, em 17 de agosto de 1960

Laert José de Paiva Adv. Insc. 6149 OAB-DF
Newton Antunes de Oliveira
Newton Antunes de Oliveira - Adv. Insc. 16

DISTRIBUIÇÃO	
Ao JUÍZO	<i>da Vara</i>
	<i>Arred</i>
BRASÍLIA,	<i>21 de</i> / 1960
O Distribuidor	<i>Newton Antunes de Oliveira</i>

95,00



13
2

CONCLUSÃO

Faço conclusos estes autos ao MM.º Juiz

Dr. a. Migueli c. S. Pereira

Proc. n.º 201 - DF. 11.12.84

[Assinatura]
Diretor de Secretaria.

057

Vistos, etc..

Julgo extinto o processo, com fundamento no
art. 267, do C.P.C..

Custas, ex-lege.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se

D.F., 12 / dez. / 84 :

[Assinatura]
JUIZ

Expedido a Publicação
DI. em 06.02.85
[Assinatura]

CERTIDÃO

certifico e dou fé que a sentença
de fls 13, foi publicado no "Diário de
 Justiça" do dia 19 de 02 de 19 85
 Brasília, 13 de 02 de 19 85
 O Escrivão: [Signature]

[Faint handwritten mark or signature]